



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0957/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA LÚCIA OBALSKI WALTER, Assistente em Administração, SIAPE 1767345, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposta nos autos das Ações Trabalhistas nº 0020209-40.2015.5.04.0741, 0020211-10.2015.5.04.0741 e 0020212-92.2015.5.04.0741, em trâmite na Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

